

B25 - GOLFE

1 - ASPETOS TÉCNICOS

Os aspetos técnicos não previstos neste anexo regem-se pelos Regulamentos e Normas da Federação Portuguesa de Golfe.

2 – CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Individual Não existe nº limite de atletas inscritos por Clube.

Títulos em disputa: CNU Individual Feminino e CNU Individual Masculino. No entanto, caso o número de inscritos num dos géneros seja inferior a 3, a prova passa a ser um CNU misto.

2.2 Coletivo É atribuído o título de Campeão Nacional Universitário Coletivo misto.

Apenas entram para esta classificação os clubes que participem com um mínimo de 3 atletas independentemente do género.

Títulos em disputa: Coletivo Golfe (misto).

3 - COMPETIÇÃO

3.1 Individual

3.1.1 A prova individual será decidida pelo sistema Stableford Gross.

Serão realizadas duas voltas de 18 buracos cada.

Na ausência de circunstâncias atenuantes, um grupo é suscetível de ser cronometrado, se estiver além do tempo permitido pelo ritmo de jogo e o grupo poderá ser considerado «Fora de Posição». O ritmo de jogo concedido será determinado pela comissão e terá em conta o desenrolar da competição por todos os intervenientes. O «Fora de Posição» é definido como sendo a diferença de distância que o grupo tem em relação ao da frente. Um concorrente cujo grupo é cronometrado terá um “Bad Time”, mesmo que o grupo posteriormente recupere e chegue no tempo.

3.2 Penalizações

Um aviso verbal de “bad time” por parte do Juiz Oficial.

Dois “bad times” – penalidade de dois strokes.

Três “bad times” – desqualificação.

4 - DESEMPATES

No caso de um empate, a classificação será decidida com base na pontuação registada no 2º percurso nos 18, 9, 6, 3 buracos ou o último buraco, nessa ordem.

5 - TÍTULO COLETIVO

5.1 Conta para o efeito a soma dos pontos gross dos 3 melhores atletas de cada clube, independentemente do género.

5.2 Em caso de empate no somatório dos pontos gross, desempata-se tendo em conta a aplicação sucessiva dos seguintes critérios:

5.2.1 Melhor classificação obtida pelo melhor atleta de cada clube entre o seu género;

5.2.2 Melhor classificação obtida pelo segundo melhor atleta de cada clube entre o seu género;

5.2.3 Melhor classificação obtida pelo terceiro melhor atleta de cada clube entre o seu género;

5.2.4 Maior número de atletas em prova.

6 - APURAMENTO PARA AS COMPETIÇÕES EUROPEIAS UNIVERSITÁRIAS

Salvo o disposto no regulamento de competições Europeias Universitárias, aplica-se o seguinte:

Ganha o direito a participar na competição (tanto na vertente masculina como na feminina) subsequente a cada CNU, caso exista, o clube campeão coletivo (misto). Caso no clube apurado não tenham participado pelo menos 2 atletas de um dos géneros, o direito de participar na competição europeia desse género passa para o clube melhor classificado que cumpra com esse requisito. Caso este não manifeste intenção ou esteja impedido de participar, poderá ser substituído por outra equipa classificada entre as 4 primeiras, prevalecendo a classificação.

Em casos excecionais, poderá o número de vagas para equipas portuguesas ser superior a uma, mantendo-se a mesma regra de prioridade. Poderá ainda haver vaga específica para o clube organizador, caso o CEU/EUG se dispute em Portugal.

Os procedimentos para a inscrição dos clubes serão divulgados em Comunicado Oficial.

Na equipa inscrita é obrigatório que, pelo menos, 50% dos atletas inscritos tenham contribuído com pontuação para a classificação do título coletivo no CNU.